



JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS

MANDATO 2025-2029

ATA EM MINUTA N.º 2/2025

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO EXECUTIVO DA JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS

Aos catorze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, às quinze horas, realizou-se na sede da Freguesia de Arroios (Lisboa), sita no Largo do Intendente, números quarenta e dois, em Lisboa, a primeira reunião da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa) do mandato 2025-2029. Encontravam-se presentes as seguintes pessoas eleitas que integram este órgão: o Presidente, João Jaime Antunes Alves Pires, e os vogais José Bernardo Vilhena Júlio Marques Vidal, Laura Alves Diogo, Vítor Manuel da Cruz Carvalho, Joana Filipa Mourisca e Pires Teixeira e Bernardo Luís Amador Trindade. A vogal Patrícia Andreia Robalo Ribeiro não esteve presente na reunião de executivo e apresentou justificação que foi aceite. O Presidente João Jaime Pires iniciou a reunião informando os presentes das seguintes informações:

1. INFORMAÇÕES:

- a. Foi dada nota ao executivo da renúncia ao exercício de funções da vogal Patrícia Andreia Robalo Ribeiro e do vogal Bernardo Luis Amador Trindade, sendo assim necessária a sua substituição por meio de marcação de uma sessão extraordinária de Assembleia de Freguesia e para esse fim será preparado um requerimento do executivo;
- b. Ponto de situação da Ação Judicial da BAGABAGA STUDIOS. A Ação interposta contra a Junta de Freguesia de Arroios pela empresa BAGABAGA STUDIOS relaciona-se com a não autorização de um evento na freguesia. O executivo decidiu não contestar a referida Ação, por concordar com o argumentário apresentado pelos proponentes da ação contra a decisão do anterior executivo, decidindo sim solicitar reunião com a referida empresa para chegar a um acordo.



JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS

- c. Reposição da legalidade na emissão de Atestados de Residência;
O executivo da Junta de freguesia decidiu suspender a decisão do executivo anterior quanto ao procedimento de atribuição de atestados de residência. O anterior executivo fazia depender a referida atribuição da existência de títulos de residência válidos. Ora, tal decisão é ilegal, segundo os pareceres da DGAL e da Provedoria de Justiça, e obstaculiza o acesso a serviços públicos por parte de fregueses de Arroios. Já foi elaborada a ordem de serviço com o respetivo enquadramento jurídico para oficializar esta decisão.

2. **PROPOSTA Nº5/2025** - Aprovação de um Acordo de Cedência de Interesse Público;
APROVADO POR UNANIMIDADE
3. **PROPOSTA Nº6/2025** - Autorização prévia para assumir compromisso plurianual para realização de empreitada para melhoria da mobilidade e cargas/descargas na Praça das Novas Nações (Contrato n.º 5/UCT/DRJF/2023 – Eixo Programático 1;
APROVADO POR UNANIMIDADE
4. **PROPOSTA Nº7/2025** - Requerimento para efeitos de realização de sessão extraordinária de assembleia de freguesia;
APROVADO POR UNANIMIDADE
5. **PROPOSTA Nº 8/2025** - Suspensão Provisória Da Retirada Das Esplanadas Ao Abrigo Do Programa Lisboa Protege;
APROVADO POR UNANIMIDADE

A presente ATA EM MINUTA, bem como as cópias dos Despachos e os originais das propostas supra identificadas, anexos à presente ata em minuta, constituem documentos probatórios para todos os efeitos legais, nos termos da supracitada disposição legal e, bem assim, produzem fé pública. O Presidente da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa) deu por encerrada a reunião às dezanove horas da qual se lavrou a presente ata em minuta que, por ter sido aprovada por unanimidade, e nos termos da Lei aplicável, será assinada pelo Presidente da Junta de Freguesia - João Jaime Antunes Alves Pires - e por mim, Tesoureira da Junta de Freguesia – Laura Alves Diogo - que a secretariei.



JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS

Lisboa, 14 de novembro de 2025,

O Presidente da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa),

(João Jaime Antunes Alves Pires)

A Tesoureira da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa),

(Laura Alves Diogo)

